SEI 22.0.000012247-9; Afastamento: 05/09/2022 a 06/09/2022; Nº de diárias: 1.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 630,00; Total Líquido: 547,26

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0356/2022

Solicitação nº: 0356/2022; Favorecido: MARCO AURELIO GARCIA DE OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: ITUMBIARA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Participação no Encontro de Eleições 2022, Ofício n.º 246 PRES (0346067); Afastamento: 08/09/2022 a 10/09/2022; Nº de diárias: 2.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.050,00; Total Líquido: 967,26

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0349/2022

Solicitação nº: 0349/2022; Favorecido: OTAVIO AUGUSTO DE SOUZA; Cargo/Função: FC-03 ASSISTENTE III; Deslocamento: GOIANIA a URUACU; Finalidade da Viagem: Promover, na cidade de Uruaçu, e em parceria com a Faculdade Serra da Mesa ¿ FASEM, o; Afastamento: 02/09/2022 a 03/09/2022; Nº de diárias: 1,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 504,00; Total Líquido: 462,63

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0348/2022

Solicitação nº: 0348/2022; Favorecido: MAURICIO MACHADO DA SILVEIRA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: SILVANIA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Devolução do veículo locado para as eleições (sem motorista) no anexo 2 do TRE-GO; Afastamento: 03/10/2022 a 03/10/2022; Nº de diárias: 0,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 210,00; Total Líquido: 168,63

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECISÕES

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0365/2022

Solicitação nº: 0365/2022; Favorecido: SILVIO JACINTO PEREIRA; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: ITUMBIARA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Encontro eleições 2022; Afastamento: 09/09/2022 a 09/09/2022; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 665,00; Total Bruto: 332,50; Total Líquido: 275,02

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0385/2022

Solicitação nº: 0385/2022; Favorecido: ALANO CARDOSO E CASTRO; Cargo/Função: JUIZ ELEITORAL; Deslocamento: PLANALTINA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Participação do Encontro das Eleições 2022 na condição de representante do Núcleo 5 da Integrazonas. OFÍCIO Nº 246 - PRES (0346067); Afastamento: 08/09/2022 a 09/09/2022; Nº de diárias: 1.5; Valor Unitário: 665,00; Total Bruto: 997,50; Total Líquido: 882,54

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 230, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Desabilita os sistemas ColetaContas e ColetaContas-Gerenciamento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o compromisso permanente deste Tribunal Regional Eleitoral com o contínuo aperfeiçoamento de seus serviços eleitorais;

CONSIDERANDO que a prestação de contas eleitorais é um dos processos certificados pela norma NBR ISO 9001:2015;
CONSIDERANDO o arrefecimento da situação pandêmica da Covid 19 e o retorno ao trabalho presencial dos servidores deste Tribunal;
CONSIDERANDO a impossibilidade técnica de utilização do sistema ColetaContas para o recebimento dos arquivos de mídia das Eleições Gerais de 2022, externada pela Coordenadoria de Sistemas Corporativos da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, e a possibilidade de sobrecarga na infraestrutura tecnológica, manifestada pelo Secretário da Tecnologia da Informação nos autos do SEI 22.0.000005852-5 (doc. 0333506 e 0333714);
CONSIDERANDO- que a padronização de procedimentos possibilita a otimização do desempenho e a redução do número de diligências para saneamento de falhas e omissões, proporcionando economicidade, celeridade e eficiência;
RESOLVE:
Art. 1° Desabilitar os sistemas ColetaContas e ColetaContas-Gerenciamento implementados pela Portaria n.º 198/2021, da Presidência deste TRE/GO.
§ 1° O acesso externo ao sistema ColetaContas será desabilitado 5 (cinco) dias após a data de publicação desta Portaria.
§ 2° Os sistemas serão desativados 6 (seis) meses após a publicação desta Portaria.
§ 3° Os Chefes de Cartório das Zonas Eleitorais e a Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias deverão acessar o sistema e tratar todos os arquivos que constem na condição "pendente", até a data da desativação.
§ 4° Os arquivos enviados pelos prestadores serão apagados do banco de dados deste Tribunal com a desativação dos sistemas.
Art. 2° A Portaria n.º 198/2021, da Presidência deste TRE/GO, produzirá efeitos até a desativação dos sistemas ColetaContas e ColetaContas-Gerenciamento.
Art. 3° Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência deste Tribunal.
Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600615-14.2022.6.09.0000

PROCESSO	: 0600615-14.2022.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (São Luís de Montes Belos - GO)
RELATOR	**: JULIANO TAVEIRA BERNARDES - Juiz Federal**
Destinatário	: TERCEIROS INTERESSADOS
FISCAL DA LEI	: Procurador Regional Eleitoral de Goiás
INTERESSADA	: ELIZABET SIMAO PEREIRA
REQUERENTE	: JUÍZO DA 080ª ZONA ELEITORAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS GO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
ACÓRDÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600615-14.2022.6.09.0000